

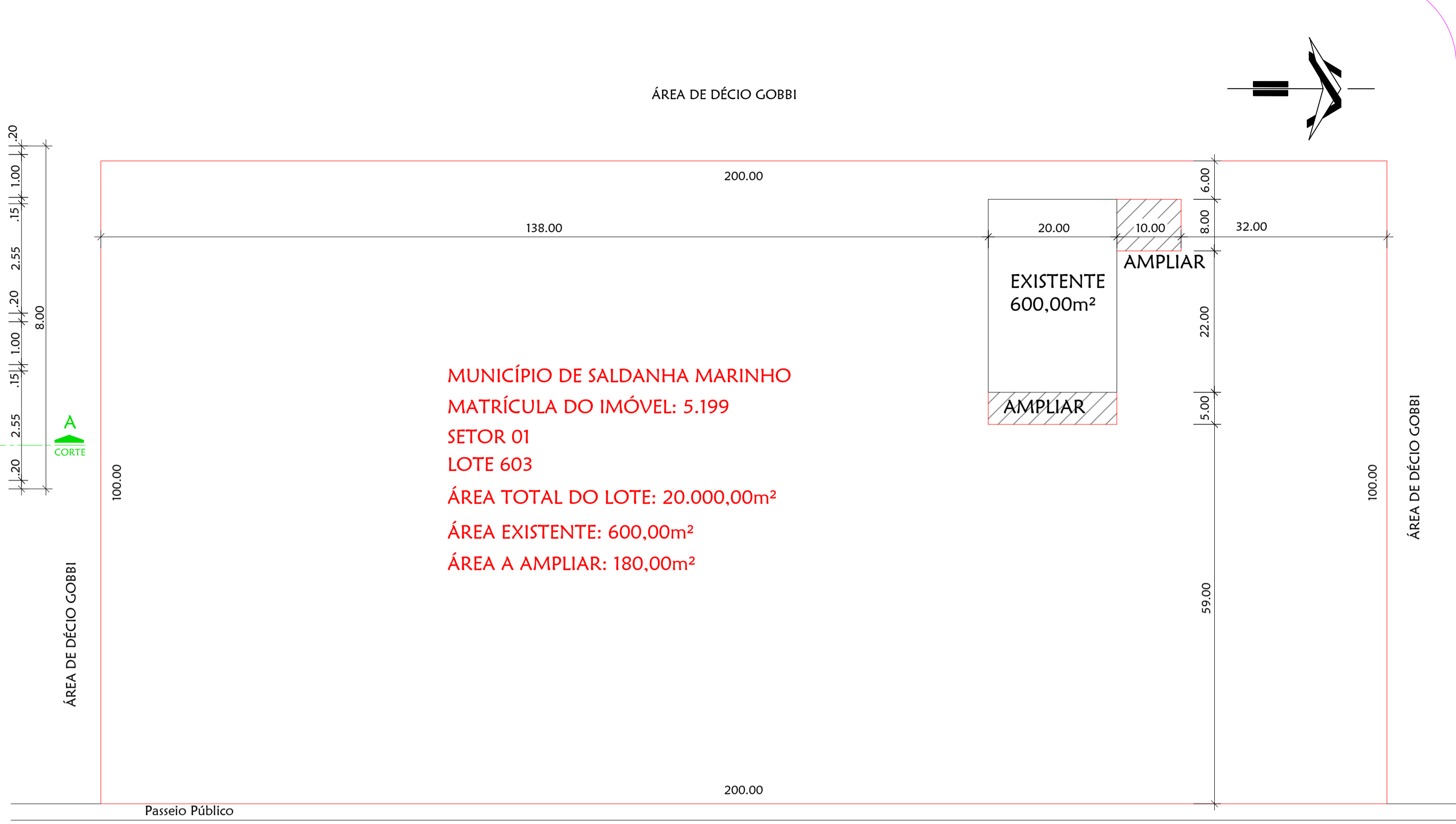
FECHAMENTO DOS VÃOS DA QUADRA COBERTA
 A: 600,00m²
 ESTRUTURA EM PILARES METÁLICOS 25x35cm
 EXISTENTE
 SERÁ EXECUTADO LAVAGEM E PINTURA DA QUADRA
 TAMBÉM SERÃO COLOCADOS OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

01 **Planta Baixa**
 Área Existente: 600,00 m²
 Área A Construir: 180,00 m²
 Área Total: 780,00 m²
 Área Protegida: 723,04 m²
 Escala: 1/ 100

- PILARES EM CONCRETO ARMADO 20x30cm A CONSTRUIR
- PILARES EM ESTRUTURA METÁLICA 25x35cm EXISTENTES
- PILARES EM ESTRUTURA METÁLICA 25x35cm A CONSTRUIR

	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC
	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO
	BLOCO AUTÔN. DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2x55W
	Q. DE COMANDO AUTOM. BOMBA
	MANGOTINHO COM PONTO DE ÁGUA PARA MANGUEIRA 40 mm
	BOMBA DE RECALQUE
	SIRENE ALARME INCÊNDIO
	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO
	ACIONADOR ALARME INCÊNDIO
	VASO DE PRESSÃO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO EMERG. 2x8 W
	HIDRANTE DUPLO
	PLACA "PROIBIDO FUMAR"
	PLACA "PERIGO INFLAMÁVEL"
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL

CONVENÇÕES (NBR-14100)



MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO
 MATRÍCULA DO IMÓVEL: 5.199
 SETOR 01
 LOTE 603
 Área TOTAL DO LOTE: 20.000,00m²
 Área EXISTENTE: 600,00m²
 Área A AMPLIAR: 180,00m²

01 **Situação / Localização**
Implantação
 Área A Construir: 180,00 m²
 Escala: 1/ 1.750

LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
 (atualizada até a Lei Complementar n.º 14.690, de 16 de março de 2015).

Art. 31. Para fins de aplicação desta Legislação, no cálculo da área a ser protegida com as medidas de segurança contra incêndio, não serão computados:
 VI - piscinas, banheiros, vestiários e assemelhados, no tocante a sistemas hidráulicos, alarme de incêndio e quadras esportivas com cobertura e sem paredes;

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO

RESP. TÉCNICO: ANA CRISTINA FERRARI
 ENG. CIVIL CREA - R5 101618

OBRAS: **Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI**

LOCAL: RUA PRESTES GUIMARÃES
 MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS

ÁREA TOTAL: 780,00 m² DATA: AGOSTO / 2016 ESCALA: INDICADA

PPCI 01